

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2738 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artº 1 Impedimento de trânsito :Rua Tristão Soares, (rua do mercado Maciel),entre as ruas Antônio Pádua Meireles e Francisco M. da Silva,no período das 17:00 as 23:00 horas do dia 11 de junho de 2022, e das 10:00 as 22:00 horas no dia 12 de junho de 2022.

Artº 2 O Impedimento se da devido a festa da Associação dos bairros Ipiranga,Kennedy e Vila Maria (ABIC).

Artº 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 31 de Maio de 2022.

José Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel da Silva

Secretária Executiva Do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br